



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 242/99 DE 19/10/99 **(Oriunda do Poder Legislativo)**

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustre Senhor “Edson Bardal”, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1.º) – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor “Dr. Edson Bardal”, tendo em vista os relevantes serviços prestado a comunidade ibaitiense.

Art. 2.º) – A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene no dia 04 de novembro, em comemoração ao 52º Aniversário do Município.

Art. 3.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove.(19.10.99)


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL